



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONCURSO

O Doutor DALTON DIAS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 01/93, de 25 de março de 1993,

F A Z S A B E R, a quem interessar possa, que se encontram abertas as inscrições do concurso para provimento do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal (01 vaga), pelo prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 1º de junho do corrente ano.

1.- Base Legal.

Os trabalhos relativos à execução do concurso serão regulados pelas disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ante à inexistência de Estatuto do Município de Formosa do Rio Preto.

2.- Comissão do Concurso.

O concurso será realizado sob a coordenação e julgamento de uma Comissão formada pelos Vereadores DALTON DIAS DE ARAÚJO, ORLANDO CEZAR FILHO e DELMIRO SALES DE OLIVEIRA.

3.- Vencimentos.

Os vencimentos iniciais serão de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros).

4.- Especificações do Cargo.

4.1- Atribuições (artigo 3º da Lei nº 01/93);

4.2- Condições de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

ESTADO DA BAHIA

Cont. Edital do Concurso

5.- Das Inscrições:

5.1- Local: Câmara Municipal - Rua da Matriz s/n;

5.2- Período: de 1º de junho a 1º de julho do corrente ano;

5.3- Horário: das 09:00 h às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira;

5.4- Taxa de Inscrição: DISPENSADA;

5.5- Requisitos:

I - Ser brasileiro, ter o mínimo de 18 anos e residir nesta Cidade;

II - Estar quite com o Serviço Militar (homem);

III - Ser eleitor e achar-se em gozo de seus direitos políticos e civis, assim como comprovar ter votado no plebiscito de 21 de abril último;

IV - Ter idoneidade moral, comprovada por atestado fornecido pela Autoridade Policial ou Judicial;

V - Haver concluído ou concluindo o curso de 2º Grau;

5.6- Documentos exigidos no ato da inscrição:

a) Providenciados pelo Candidato:

- Cédula de Identidade -
- um retrato 3x4

b) Fornecidos pela Câmara:

- Ficha de Inscrição;
- Cartão de Identificação;

6.- Programa:

Será afixado no átrio da Câmara.

7.- Realização das Provas:

As provas serão realizadas dentro de até sessenta (60) dias a contar do encerramento das inscrições, em local e data pr.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

ESTADO DA BAHIA

Cont. Edital de Concurso

previamente determinados, com ampla divulgação inclusive por Edital afixado no local das inscrições.

8.- Critério de apuração do concurso:

8.1- Nota mínima: Somente será considerado aprovado no concurso o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) em cada uma das provas.

9.- Resultado Final:

9.1- do resultado final do concurso constarão somente os candidatos considerados habilitados em todas as provas;

9.2- o total de pontos de cada candidato será a soma dos pontos obtidos em cada uma das provas;

9.3- em caso de igualdade de pontos na classificação, terá preferência o candidato que:

a - estiver no exercício de cargo público;

b - casado, viúvo ou separado judicialmente, tiver maior número de filhos;

c - tiver maior grau de escolaridade.

10.- Condições para nomeação e posse:

- ser aprovado no concurso.

11.- Prazo de Validade:

O concurso terá validade de dois (02) anos contados da data de homologação do seu resultado, prorrogável uma vez, por igual prazo, conforme artigo 37, inciso III, da Constituição da República.

12. Disposições Gerais:

a) - O tipo de questão objetiva, ou subjetiva, o número de questões ou tempo de duração da prova serão estabelecidos pela banca examinadora e os candidatos somente tomarão conhecimento no momento de prestar a prova;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

ESTADO DA BAHIA

Cont. Edital do Concurso

b) - o não comparecimento do candidato a qualquer das provas importará na sua exclusão do concurso;

c) - Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir, o presente Edital, que será publicado através de afixação em locais largamente frequentados pelos munícipes.

Dado e passado nesta Cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, aos cinco (5) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, *Bel. Dalton Dias de Araújo*
1ª Sec. da Câmara e concurso
subscrevi.

Bel. Dalton Dias de Araújo
Bel. Dalton Dias de Araújo
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DAS MATÉRIAS DO CONCURSO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

1.- GRAMÁTICA PORTUGUESA

- Substantivo - Adjetivo - Pronome - Verbo - Advérbio -
Preposição - Conjunção;

2.- REDAÇÃO

- Tema a ser escolhido no momento da prova

3.- NOÇÕES DE DIREITO (Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto e Constituição Federal).

- Poderes do Município (atribuições de cada um)
- Competência da Câmara Municipal
- Funcionamento da Câmara Municipal
- Dos Vereadores
- Da Mesa da Câmara
- Do Processo Legislativo
- Da Fiscalização da Câmara
- Poderes da República (atribuições de cada um)
- Poder Legislativo Federal (noções gerais)

4.- NOÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO

5.- DATILOGRAFIA.

Valores das Provas:

Gramática Portuguesa = Peso 3

Redação = Peso 2

Noções de Direito = Peso 2

Noções sobre o Município de Formosa do Rio Preto = Peso 1

Datilografia = Peso 1

Câmara Municipal, em 06 de maio de 1993.

Dalton Dias de Araújo
Dalton Dias de Araújo